

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (/mês) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	diâmetro (mm)	euros/mês
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*	Diâmetro 15 mm	3,8162
	Diâmetro 20 mm	5,6482
	Diâmetro 25 mm	10,3668
	Diâmetro 30 mm	13,0812
	Diâmetro 40 mm	29,0972
	Diâmetro 60 mm	58,9557
	Diâmetro 65 mm	63,1424
	Diâmetro 80 mm	73,4892
	Diâmetro 100 mm	109,9885
	Diâmetro 150 mm	256,0454
	Diâmetro 200 mm	438,6111
	Diâmetro 250 mm	547,5986
	Diâmetro 300 mm	730,1448
	Diâmetro 400 mm	949,1601
Diâmetro 500 mm	1.168,2055	
TARIFA DE VENDA DE ÁGUA (/m ³) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)	Escalões (m ³ /mês)	euros/m ³
Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,5839
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	0,9496
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	1,7168
	4º Escalão - superior a 25 m ³	2,5721
Comércio/Indústria	1º Escalão - 0 a 50 m ³	1,8189
	2º Escalão - 51 a 200 m ³	2,0243
	3º Escalão - superior a 200 m ³	2,2537
Estado	Escalão Único	2,1856
Autarquias	Escalão Único	0,6510
Instituições / Associações	Escalão Único	0,6510
Obras	Escalão Único	2,5511
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros
1.ª colocação de contador		66,7884
2.ª colocação de contador		20,4232
Reaferição de contador		16,0761
Mudança de nome		7,4321
Restabelecimento de ligação		15,4451
Fiscalização		31,5312
1.ª Vistoria		9,2850
2.ª Vistoria e restantes		19,1711
Inscrição de picheleiro		63,0924
Inscrição de trolha		63,0924
Boca de Incêndio		7,4321
TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO (Valores sujeitos a IVA taxa normal - 23%)		euros
Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão		339,7311
Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão		491,0061
Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão		981,3846
Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão		1.621,7528
Ramal com extensão superior a 10 metros		mediante orçamento
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		euros
Caução para religação após incumprimento **		4 x Cmm***

* Utilizadores Não Domésticos: comércio, indústria, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.

** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

*** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Será imputada aos utilizadores a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, tendo ainda sido objeto do Despacho n.º 484/2009 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 9 de janeiro de 2009.